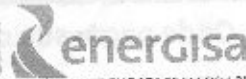


HOBILANE PINHEIRO FIGUEIREDO
 CUA DE PRODUÇÃO PERMANENTE (CINPA) 0751 - 301 - 30364
 JOÃO PESSOA / PB CEP: 50.000-000 (1)



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Rua Celso Passerim, João Pessoa/PB - CEP 50.071-600
 CNPJ 03.061.383/0001-40 - Ins. Est. 16.015.003-4

Não Paga a Conta de Energia elétrica Nº000.004.501
 Cód. para Déb. Automático: 00018367110

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Out / 2017	17/10/2017	16/11/2017	8072314454 Ins. Est.

UC (Unidade Consumidora): **5/1836711-0**

Canal de contato
 COORDENADORIA DA JUSTIÇA ELEITORAL -
 CADASTRO ELEITORAL -
 A DEMONSTRATIVO SOMENTE PARA O REGISTRO DE ALEIATOS
 O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA ALEIATOS QUANTO
 AO CADASTRAMENTO, PROCURADORIA ELEITORAL
 MAIS PROXIMA PARA ATUAR O SEU CADASTRO.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
08/09/17	38	16/10/17	71	38

Demonstrativo

CD	Descrição	Taxa	Valor	Base Calc.	Porcent.	Cálculo
3301	Custo de Distribuição	1,00	1,00	0,00	1,00	0,10
0801	446 B. Anuário	0,26	0,26	0,00	0,26	0,00
0801	446 B. Verbetes	1,00	0,33	0,00	0,33	0,00
TOTAL			15,70	0,00	0,00	0,00

Média últimos meses (kWh) **16,70**
VENCIMENTO 16/11/2017
TOTAL A PAGAR R\$ 15,70

Histórico de Consumo (kWh)

Período	Consumo (kWh)
Set/17	15,70

RESERVADO AO FISCO
 d156.7108.a701.31f3.a774.ba8b.1bca.9383.

Indicadores de Qualidade

Limite da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
OTOMENSAL 3,13	0,00	NONEIA 231
OTRIBSOMENSAL 10,48		OTRIBSOMENSAL 231
OTCANAL 26,77	0,00	OTCANAL 231
OTRIBSOMENSAL 16,20		OTRIBSOMENSAL 231
OTRIBSOMENSAL 10,00		OTRIBSOMENSAL 231
OTRIBSOMENSAL 13,20		OTRIBSOMENSAL 231
OTRIBSOMENSAL 2,80	0,00	OTRIBSOMENSAL 231
OTRIBSOMENSAL 12,52		OTRIBSOMENSAL 231

Composição de Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia (PD)	5,23	33,38
Custo de Energia	7,23	45,85
Serviço de Transmissão	0,91	5,79
Energias Sotidas	1,46	9,29
Impostos (Imposto de Renda)	0,87	5,54
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	15,70	100,00

ATENÇÃO
 - RESERVA DE VENCIMENTO: Este valor representa o valor devido pelo consumidor em atraso a partir do vencimento, podendo ser suspenso a partir de 01/11/2017, conforme Resolução 474 da ANEEL. O pagamento deve ser efetuado imediatamente após a suspensão, sob pena de suspensão definitiva do fornecimento de energia elétrica. O consumidor deve estar atento para não estar em situação de inadimplência, pois a suspensão definitiva do fornecimento de energia elétrica pode ocorrer sem aviso prévio. Caso o sistema eletrônico apresente esta situação, deve ser imediatamente corrigida.
 - Fatura sujeita à inclusão em registros de proteção de crédito em caso de inadimplência.

Faturas em atraso
 Ago/17 14,57

Banco Postal

*** Pagamento ***
 *** FIDC - Energisa Paraíba ***

Agência : 10300040-AC CAMARA DOS DEPUTADOS
 Terminal : 90348955 Id. Trx. : 29499
 Nro Aut. : 105636 Caixa : 81328702
 Data : 23/11/2017 Hora : 10:56
 (Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL
 0359601094 0049
 SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CDD BARRA

CONVENIO: FIDC - Energisa Paraíba

8360000000 15700145000 18367112017 10100006019
 NR. DOCUMENTO 10.948.555
 NR. CONVENIO 97.262-2
 DATA DO PAGAMENTO 23/11/2017
 VALOR DO PAGAMENTO 15,70

NR. AUTENTICACAO E.689.049.110.258.ACD